



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 09 de agosto de 2025, **dirigido a Nair Quintela de Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de António Augusto Álvares Quintela de Oliveira, com última morada na av. da Boavista, n.º 5155, no Porto, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o EDOC/2025/20928**, com o seguinte conteúdo: -

-----Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 324/2025 de 11 de novembro, relativo ao imóvel sito na viela Dr. Eduardo Torres, términus do arruamento, na Freguesia da Senhora da Hora, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual a requerida é proprietária, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 18/12/2025, o imóvel não foi limpo.-----

-----Assim, e por meu despacho de 09/08/2025, notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de **10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital**, proceder à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado à interessada acima identificada. -----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)